



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 10/2026

AUTORIA: VEREADORA CAMILA ARAÚJO

RELATOR: VEREADOR PRETO AQUINO

MATÉRIA AFETA À COMPETÊNCIA LEGISLATIVA MUNICIPAL. TÍTULO DE CIDADANIA. REGIMENTO INTERNO. INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÃO LEGAL. JUSTIFICATIVA ANEXA. PARECER FAVORÁVEL.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo n. 10/2026, de autoria da Senhora Vereadora Camila Araújo, objetiva conceder o título de cidadão natalense ao Sr. Hélio Imbrósio Oliveira, natural da cidade do Rio de Janeiro/RJ, tendo se destacado nacionalmente pela atuação política, após respeitável histórico na carreira militar, que lhe rendeu a patente de Coronel Aviador da Aeronáutica Brasileira.

Justificativa anexa, contendo informações bibliográficas e razões para concessão da honraria.

É o que importa relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que a despeito da forma adotada na proposição, tem-se seu perfeito amoldamento ao previsto no 161, inciso V, conjugado com o artigo 166, inciso V e artigo 177, todos do Regimento Interno desta Casa. Sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado para o fim almejado.

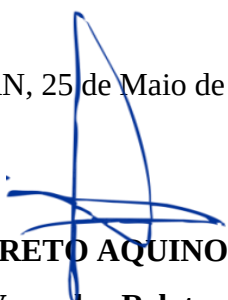
Ainda, cumpre destacar que nos termos do artigo 178, inciso I, do Regimento Interno, a concessão de honrarias se dá por meio do Projeto de Decreto Legislativo, assim, imperioso concluir que a via eleita pelo Autor da proposição encontra-se devidamente adequada ao que dispõe a norma de regência.

In meritis, urge destacar que a proposta em apreço é acompanhada de justificativa pertinente, que fundamenta o entendimento pelo cabimento da homenagem, uma vez que a pessoa homenageada é comprovadamente idônea e merecedora da referida homenagem. E, inexistindo qualquer vedação à concessão da honraria, ou fato que impeditivo, outra não poderia ser a conclusão senão pela legalidade do PDL em apreço.

VOTO

Diante do exposto, no que me compete examinar, opino **FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Decreto Legislativo n. 10/2026, portanto, **voto pela aprovação integral da** proposição de autoria da Senhora Vereadora Camila Araújo.

Natal/RN, 25 de Maio de 2026.



PRETO AQUINO
Vereador Relator